



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará
Praça Elísio Aguiar, s/nº, Centro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Institui o Diploma de “Cidadão Centenário”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, VIRGINA SOUZA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, e faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fia instituído o Diploma “Cidadão Centenário” a ser conferido pela Câmara Municipal de Cariré às pessoas com 100 (cem) anos ou mais de idade e que residam nesse Município, visando homenagear os munícipes com longa vida.

Art. 2º. O Diploma “Cidadão Centenário” será concedido anualmente em ato designado pelo(a) Presidente da Câmara Municipal, preferencialmente em data próxima ao dia 1º de outubro, Dia Internacional do Idoso.

Art. 3º. A Câmara Municipal de Cariré oficiará a Secretaria Municipal da Saúde para que ela indique, a partir de seus registros, os cidadãos que atinjam o perfil indicado no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. A condecoração corresponderá a uma placa que obedecerá ao modelo padrão adotado pela Câmara Municipal, contendo o nome do agraciado, data de nascimento e idade atual.

Art. 5º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cariré, em 02 de maio de 2023.

Virgínia Souza Aguiar
VIRGINA SOUZA AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Cariré

